



**PORTARIA Nº 333/2025**

**“Remaneja Professora  
Educação Infantil”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja, **Fabiara Baruffi**, matrícula 3520-3, Professora Educação Infantil, a contar de 08 de setembro de 2025, EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEI Riscos e Rabiscos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 08 de setembro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração